



RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº. 015, DE 19 DE ABRIL DE 2022

ONDE SE LÊ:

PORTARIA Nº. 015, DE 19 DE ABRIL DE 2022

“CONCEDE, 30 DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES AOS SERVIDORES MUNICIPAIS CONSTANTES NA RELAÇÃO NOMINAL, ANEXA”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Artigo 106, da Lei n.º 05, de 02 de junho de 1998 (**REGIME JURÍDICO ÚNICO**),

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a partir de 01 de abril de 2022, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, aos Servidores Municipais constantes na **RELAÇÃO NOMINAL**, em anexo, que passa a fazer parte integrante da presente Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 31 de março de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, ESTADO DA BAHIA, em 19 de abril de 2022.

Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal de Matina



**ANEXO À PORTARIA Nº 015, DE 19 DE ABRIL DE 2022.
RELAÇÃO NOMINAL DE SERVIDORES EM GOZO DE FÉRIAS.
PERÍODO DE GOZO.
01/04/2022 A 30/04/2022.**

Nº	NOMES	CARGO	AQUISIÇÃO
1	CILVANIA ALVES PEREIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	15/02/2020 a 14/02/2021
2	LUZIA ROSA DA SILVA PEREIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	15/03/2021 a 14/03/2022
3	MARCELO DE OLIVEIRA RAMOS	CONSELHEIRO TUTELAR	10/01/2021 a 09/01/2022
4	MARLON TEIXEIRA DE BRITO	AGENTE ADMINISTRATIVO	15/02/2020 a 14/02/2021
5	AGENTE ADMINISTRATIVO	AGENTE ADMINISTRATIVO	17/06/2020 a 16/06/2021
6	TALLITTA FERNANDES GUEDES	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	16/08/2020 a 15/08/2021

Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal de Matina

LEIA-SE:

PORTARIA Nº. 015, DE 19 DE ABRIL DE 2022

*“CONCEDE, 30 DIAS DE FÉRIAS
REGULAMENTARES AOS SERVIDORES
MUNICIPAIS CONSTANTES NA RELAÇÃO
NOMINAL, ANEXA”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Artigo 106, da Lei n.º 05, de 02 de junho de 1998 (REGIME JURÍDICO ÚNICO),

RESOLVE:



Art. 1º - Conceder, a partir de 01 de abril de 2022, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, aos Servidores Municipais constantes na **RELAÇÃO NOMINAL**, em anexo, que passa a fazer parte integrante da presente Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 31 de março de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, ESTADO DA BAHIA, em 19 de abril de 2022.

Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal de Matina

ANEXO À PORTARIA Nº 015, DE 19 DE ABRIL DE 2022.
RELAÇÃO NOMINAL DE SERVIDORES EM GOZO DE FÉRIAS.
PERÍODO DE GOZO.
01/04/2022 A 30/04/2022.

Nº	NOMES	CARGO	AQUISIÇÃO
1	CILVANIA ALVES PEREIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	15/02/2020 a 14/02/2021
2	LUZIA ROSA DA SILVA PEREIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	15/03/2021 a 14/03/2022
3	MARCELO DE OLIVEIRA RAMOS	CONSELHEIRO TUTELAR	10/01/2021 a 09/01/2022
4	MARLON TEIXEIRA DE BRITO	AGENTE ADMINISTRATIVO	15/02/2020 a 14/02/2021
5	SEBASTIÃO DE MAGALHÃES FERNANDES	AGENTE ADMINISTRATIVO	17/06/2020 a 16/06/2021
6	TALLITTA FERNANDES GUEDES	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	16/08/2020 a 15/08/2021

Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal de Matina